



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 226/2013.  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE FG-2, CHEFE  
DO SETOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do  
Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **GILVANDO FEITOSA DE MATOS**, portador  
do **CPF. Nº 953.587.575-20 e RG. Nº 1.318.949-SE**, nascido em **28.03.1978**, filho de  
José Vieira de Matos e de Maria José Feitosa de Matos, ocupante do cargo de Chefe  
de Divisão de Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Município – FG-2.

**Art. 2º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2013.

**Art. 4º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2013.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

07.11.2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Dejano da Silva Filho

Chefe do DIRM  
CPF: 414.013.365-15